



## REGULAMENTO DO PRÊMIO UFG DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

### CAPÍTULO I Do Prêmio

**Art. 1º.** O Prêmio UFG de Iniciação Científica, criado pela Universidade Federal de Goiás em 2003, tem como objetivo principal destacar estudantes participantes do Programa Institucional de Iniciação Científica-PIIC desta Universidade, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, no contexto da relevância e qualidade do trabalho desenvolvido.

**Art. 2º.** O 15º Prêmio UFG de Iniciação Científica será concedido ao estudante participante do PIIC que tenha desenvolvido a pesquisa no período de agosto de 2016 a julho de 2017, com trabalho final aprovado e que tenha permanecido por, pelo menos, doze (12) meses no programa:

§ 1º. Não poderá concorrer:

- a) estudante de outras instituições;
- b) estudante que deixou de cumprir qualquer determinação do edital ou das normas do programa previamente estabelecidas;
- c) estudante cujo relatório final foi avaliado pelo Comitê Interno de IC com “necessidade de alteração”;
- d) estudante que desenvolveu pesquisa por período inferior a (12) doze meses em 2016/2017.

**Art. 3º.** O 15º Prêmio UFG de Iniciação Científica será concedido aos estudantes com trabalho final nas áreas:

- a) Ciências Agrárias;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Ciências Exatas e da Terra;
- d) Ciências Humanas;
- e) Ciências da Saúde;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Engenharias;
- h) Linguística, Letras, e Artes.

§ 1º. Poderão ser premiados até dois (2) estudantes em cada área mencionada no Art. 3º. considerando os critérios estabelecidos nos artigos 7º e 8º.

§ 2º. O Prêmio poderá inclusive não ser concedido, caso a comissão julgadora assim o considere.



**Art. 4º.** O 15º Prêmio de Iniciação Científica da UFG consiste na concessão de Menção Honrosa ao estudante e na publicação do seu trabalho final no livro “Melhores Trabalhos de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – 2016/2017” editado pelo Centro Editorial e Gráfico da Universidade Federal de Goiás.

**Art. 5º.** Os agraciados deverão comparecer na qualidade de convidados desta Universidade à solenidade de entrega do Prêmio que acontecerá no dia 15/12/2017, as 9horas no Auditório da Biblioteca Central, Campus Samambaia.

§ 1º. O não comparecimento, por motivo não justificado, implicará na desclassificação automática do candidato.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Comissão Julgadora e Critérios de Seleção**

**Art. 6º.** Para a escolha dos premiados serão considerados os critérios a seguir:

- a) Nota do relatório final emitida por ocasião da avaliação por membros do Comitê Interno do PIBIC;
- b) Nota conferida pelos membros do Comitê Externo do CNPq e do Comitê Interno do PIBIC ao estudante pela apresentação do trabalho final (oral e/ou pôster) durante o Seminário de Iniciação Científica.

**Art. 7º.** A pontuação final será a soma simples da nota da avaliação do relatório final, mais avaliação da apresentação no Seminário de Iniciação Científica, acrescida da pontuação obtida pela presença do orientador/representante durante apresentação do respectivo orientado:

- a) 50% - avaliação do relatório final (Anexo I);
- b) 40% - avaliação da apresentação oral ou sob a forma de pôster (Anexo II);
- c) 10% - presença do orientador/representante.

§ 1º. Como critério de desempate será utilizado a pontuação obtida pela avaliação do Currículo Lattes do estudante (Anexo III).

§ 2º. Como segundo critério de desempate será utilizado a média global do extrato acadêmico.




### **CAPÍTULO III**

#### **Das Considerações Finais**

**Art. 9º.** O resultado da premiação será divulgado na página da PRPI até o dia 07 de dezembro de 2017.

**Art. 10.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Goiânia, 21 de novembro de 2017.

  
**Profa. Sheila Araújo Teles**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação/UFG  
Em exercício



## ANEXO I

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DO PIBIC

<b>Estrutura Formal (30%)</b>	
1. Normatização: O trabalho está dentro das normas estabelecidas	<b>Pontuação máxima 15 pontos</b>
2. Aspecto estrutural do trabalho: O trabalho apresenta a estruturação solicitada	
3. Linguagem: A linguagem está clara, concisa, gramaticamente correta, com leitura fluída e utilização correta dos termos técnicos e linguagem não pessoal	
<b>Análise do Conteúdo (70%)</b>	
1. A escolha do assunto: o tema é relevante, oportuno e de interesse para a comunidade acadêmica e para técnicos da área	<b>Pontuação máxima 35 pontos</b>
2. A caracterização do assunto ou revisão de literatura é clara, compreensível e abrange todos os aspectos necessários para o desenvolvimento do tema	
3. O objetivo está claramente definido e existe adequação dos resultados apresentados	
4. A metodologia utilizada é adequada e permite a obtenção dos resultados apresentados	
5. Apresenta e resultados coerentes com os objetivos propostos e estes estão corretamente discutidos	
6. Existe conclusão e ela está adequada	
7. A referência bibliográfica contempla uma diversidade de autores, livros e revistas científicas	
<b>Pontuação máxima 100%</b>	<b>50 pontos</b>



## ANEXO II

### FICHAS DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL E PÔSTER UTILIZADA PELOS MEMBROS DO COMITÊ EXTERNO DO CNPQ E DO COMITÊ INTERNO DO PIBIC

#### APRESENTAÇÃO ORAL

Itens Avaliados	0	1	2	3	4	5
<b>Gestão do tempo</b> - Avaliar o uso do tempo (10') disponibilizado para apresentação do trabalho.						
<b>Capacidade de expressão oral</b> - Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica e clareza objetiva.						
<b>Capacidade de síntese</b> - Avaliar se as ideias ou conteúdos fundamentais do trabalho foram apresentados de forma clara e coerente com o desenvolvimento e conclusões.						
<b>Respostas às perguntas</b> - Avaliar se o apresentador respondeu de forma correta às questões levantadas.						
<b>Total (máximo de 20 pontos)</b>						

#### APRESENTAÇÃO DE PÔSTER

Itens Avaliados	0	1	2	3	4	5
<b>Disposição visual</b> – Considerar a apresentação visual dos elementos no pôster.						
<b>Capacidade de expressão oral</b> - Avaliar se a apresentação do trabalho teve uma sequência lógica, clara e objetiva.						
<b>Capacidade de síntese</b> - Avaliar se as ideias ou conteúdos fundamentais foram apresentados de forma clara e coerente com o desenvolvimento e conclusões do trabalho.						
<b>Respostas às perguntas</b> - Avaliar se o apresentador respondeu de forma convincente às questões levantadas.						
<b>Total (máximo de 20 pontos)</b>						

**O orientador esteve presente?**

( ) Sim ( ) Não

Em caso da ausência do orientador, foi acompanhando por outro pesquisador?

( ) Sim ( ) Não ( ) Apresentou justificativa?



### ANEXO III

#### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DO ESTUDANTE

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. <u>Bolsista ou voluntário</u> de iniciação científica (PIBIC, PIVIC, CNPq-Balcão), iniciação tecnológica (ITI), graduação (PROLICEN) (por ano de atividade)	3,0
2. <u>Bolsista e/ou voluntário de extensão</u> cadastrado na PROEC/PROVEC (por ano de atividade)	2,0
3. <u>Monitoria</u> (por ano de atividade)	2,0
4. <u>Cursos</u> , com carga horária mínima de 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	1,0
5. <u>Minicursos</u> , com carga horária superior a 4 e inferior a 40 horas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
6. <u>Participação em Congressos</u> , Semanas, Jornadas, em áreas afins ao curso de graduação	0,5
7. <u>Apresentação de trabalhos</u> (oral ou pôster) em Congressos, Simpósios, Jornadas, etc.	1,5
8. <u>Resumo publicado</u> em anais de eventos	1,0
9. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como primeiro autor	5,0
10. <u>Artigo publicado</u> em periódico científico como coautor	3,0